

PLANO DE TRABALHO 2018

Cidade: Monte Alto

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade Associação Cristiane da Costa			C.N.P.J. 09.339.156/00001-76
Endereço completo Rua Maestro Grossi, nº 348, Nova Jaboticabal			(DDD) Telefone (16) 3202-0530
Cidade Jaboticabal	UF SP	CEP 14887036	E-mail uniolhosdalma@yahoo.com.br
Número da conta corrente específica para movimentação do recurso: 39499-8			Instituição Pública Banco: Banco do Brasil Agência: 0269-0
Nome do responsável pela Organização/Entidade: Gislene Maria de Castro Martins Duarte			C.P.F. 034.402.278-12
Função: Presidente			RG: 11.743.239-8 Órgão Expedidor: SSP
Endereço completo Avenida General Carneiro, nº 188, Centro, Jaboticabal/SP			(DDD) Telefone (16)99754-0498
CEP: 14.870-040			Email: uniolhosdalma@yahoo.com.br

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

No ano de 2018 o projeto contemplará o atendimento de 7 pessoas, sendo, crianças, jovens e adultos com deficiência visual da Cidade de Monte Alto.

Por meio da Habilitação e/ou Reabilitação, procedimentos e recursos das áreas de assistência social e educação pretende-se minimizar as barreiras que dificultam a inclusão social e escolar, possibilitando o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dos usuários e seus familiares na sociedade.

Título do Projeto: Pessoa com Deficiência Visual

Identificação do Objeto: Unidade de Atendimento à Pessoa com deficiência visual e outras deficiências associadas e seus respectivos familiares.

Período de Execução: 01/01/2018 a 31/12/2108

3- METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1

Evolução continuada em aspectos e técnicas específicas de habilitação e/ou reabilitação dos usuários, incluindo a inclusão no mercado de trabalho.

Meta 2

Auxiliar no desempenho escolar e desenvolver habilidades para facilitar o processo de aprendizagem.

Meta 3

Minimizar aspectos familiares que exponham os usuários a situações de desajuste social.

4- PROGRAMA DE EXECUÇÃO

A Instituição oferecerá seus serviços de segunda à sexta-feira, no período da manhã das 7h30 às 11h30 e à tarde das 13h às 17h.

Cada atendimento terá duração de 50 minutos e poderão ocorrer de forma individualizada ou em grupo, na própria unidade, em ambientes externos ou na residência dos assistidos, conforme as demandas dos beneficiados e as exigências das técnicas utilizadas.

Cada usuário terá um quadro de atendimentos semanal específico, elaborado segundo a avaliação prévia e revisto semestralmente. A equipe de atuação é multiprofissional, abrangendo diferentes áreas de conhecimento.

De acordo com as necessidades e idade de cada usuário ele fará parte de um dos três Programas oferecidos:

Programa Estimulação Essencial

Objetivo Geral: Potencializar o desenvolvimento, minimizando distúrbios causados por diferentes patologias, possibilitando que a criança evolua da forma mais integrada quanto seja possível.

Programa Interdisciplinar à criança e adolescente.

Objetivo Geral: Promover a inclusão Escolar e social e o desenvolvimento biopsicossocial com o trabalho em contra turno ao da escola regular, com a finalidade de reforçar e/ou estimular diferentes meios de alcançar conteúdos pedagógicos de acordo com as necessidades do usuário, como também favorecer o desenvolvimento, autonomia, independência e qualidade de vida.

Programa Complementar de Jovem, Adulto e Idoso.

Pré-Profissionalizante

Objetivo Geral: Criar oficinas pré-profissionalizantes, que ofereçam atividades relacionadas ao preparo dos usuários para o mercado de trabalho, dando-lhes condições de serem avaliados, de acordo com suas habilidades e perfil social por uma equipe multidisciplinar, gerando recursos financeiros através da venda dos produtos por eles produzidos, destinados à instituição e seus beneficiados.

Centro de Interação

Objetivo Geral: Promover, por meio de atividades complementares sócio-educacionais, culturais, recreativas e de lazer, a valorização da vida e o desenvolvimento de competências de pessoas com deficiência visual, visando maior nível de autonomia e conhecimento dos direitos de cidadania, elevação da autoestima, potencializando melhores interações sociais e familiares.

Cada Programa possui uma diversidade de Atendimentos Especializados, Educação Complementar, Habilitação e/ou Reabilitação e Ações direcionadas por meio de Projetos Complementares, a fim de propiciar ao usuário melhores condições de desenvolvimento:

Programa Atividade de Vida Autônoma (A.V.A.); Orientação e Mobilidade (O.M.); Arte: Artes Plásticas/ Teatro; Dança; Música; Brinquedoteca; Educação Física: Atletismo / Goal Ball; Informática e Projetos.

Os atendimentos especializados visam amparar o usuário em relação a aspectos biopsicossociais e são constituídos por Assistência Social; Fisioterapia/Hipoterapia; Fonoaudiologia; Psicologia e Terapia Ocupacional.

Os Projetos Complementares são grupos criados com a finalidade de reforçar a intervenção realizada nos atendimentos especializados e de Educação Complementar.

Em todos os Programas, um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) será criado para cada usuário. No PDI estão descritos os atendimentos, serviços, atividades e projetos dos quais os alunos participarão e frequentarão durante o ano. Cada profissional é responsável pelo relatório de cada atendimento, descrevendo cada sessão, objetivando melhor controle de faltas, atividades desenvolvidas e progresso do usuário.

OLHOS DA ALMA



Olhos da Alma

Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual

5- PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (R\$) A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA

Especificação das DESPESAS	RECEITAS (FONTES DE RECURSOS)							
	Prefeitura Municipal de Monte Alto	Prefeitura Municipal de Barrinha	Prefeitura Municipal de Guariba	Prefeitura Municipal de Taquaral	Prefeitura Municipal de Taquaritinga	Prefeitura Municipal de Vista Alegre	Prefeitura Municipal de Jaboticabal	Recursos Próprios
Aluguel				R\$11.000,00	R\$10.000,00	R\$3.000,00		
Contas: Água, Energia e Telefônica			R\$8.400,00		R\$7.500,00	R\$2.000,00		10.000,00
Contador					R\$6.000,00			5.000,00
Material de consumo/ alimentação		R\$2.000,00	R\$1.600,00			R\$1.000,00	Fornecimento de alimentação	15.000,00

Associação Cristiane da Costa
Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma"
Rua Maestro Grossi,, 348 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP
CEP: 14.887-036 Tel: (0xx16) 3202-5349
CNPJ: 09.339.156/0001-76 – E-mail: uniolhosdalma@yahoo.com.br



Olhos da Alma

Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual

Material Permanente	R\$5.000,00				R\$4.000,00	R\$10.000,00		15.000,00
Material Pedagógico	R\$3.000,00				R\$2.500,00	R\$1.000,00	Fornecimento de material pedagógico	5.000,00
Recursos Humanos	R\$36.000,00	R\$52.000,00	R\$120.000,00	R\$14.000,00	R\$50.000,00	R\$2.000,00	Funcionários cedidos	150.000,00
VALOR TOTAL	R\$36.000,00	R\$62.000,00	R\$130.000,00	R\$25.000,00	R\$80.000,00	R\$25.000,00		200.000,00

Obs. Os valores acima são projeções para o ano de 2018.



Olhos da Alma

Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual

6 – OS RENDIMENTOS AUFERIDOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA SERÃO UTILIZADOS NESTE EXERCÍCIO PARA AS DESPESAS ESPECIFICADAS NESTE PLANO DE TRABALHO.

7- PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Nome	Tipo de Vínculo	Escolaridade	Cargo / Função	Fonte de recursos
Valdecir Kuhl	CLT	Ensino Superior completo	Professor de aluno com deficiência visual	P.M. Monte Alto
Ivani Aparecida Batista	CLT	Ensino Superior completo	Auxiliar de serviços gerais	P.M. Monte Alto
Mariana F. Conti Uvo	CLT	Ensino Superior completo	Fonoaudióloga	P.M. Monte Alto

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No uso de Relatórios Diários de atendimento serão elaborados os Relatórios Finais de cada assistido e será elaborado e aplicado Questionário aos familiares ao final dos trabalhos.

9- DECLARAÇÃO

Associação Cristiane da Costa
Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma"
Rua Maestro Grossi, 348 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP
CEP: 14.887-036 Tel: (0xx16) 3202-5349
CNPJ: 09.339.156/0001-76 – E-mail: uniolhosdalma@yahoo.com.br



Olhos da Alma

Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Monte Alto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Jaboticabal, SP, 24 de novembro de 2017.

Gislene Maria de Castro Martins Duarte
Presidente ACC - Olhos da Alma

OLHOS DA ALMA